



Exmo(a). Senhor(a)

Ofício n.º 204/AM, de 17.Dez.2012

Assunto: "REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

Exmo.(a) Senhor(a),

Para conhecimento e devidos efeitos, informo V. Exa., que convoquei a Assembleia Municipal de Cascais para a segunda reunião da sessão ordinária de Novembro, a realizar no próximo dia **19 de Dezembro de 2012**, pelas **20h e 30m**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. APROVAÇÃO DA ACTA N.º 8/2012, DE 6 DE AGOSTO.
2. REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2013.
3. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 8.000.000,00 EUROS.
4. APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013 -2016.
5. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2013.
6. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS.

7. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DA 2ª E 3ª TRANCHES E APRESENTAÇÃO DO MAPA GLOBAL RECEITA/DESPESA ANO LECTIVO 2012-13.
8. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE DE UM PRÉDIO URBANO COM A ÁREA TOTAL DE 11.540M2, SITUADO NA RUA DAS CARAVELAS, Nº 189, 189-A E 189-B, TORRE, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADO AO CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÕES DE APOIO.
9. AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 11.559,79M2, SITUADA EM BIRRE, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.
10. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 173/2011 (PONTO 4.2.5.) – “CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, PELO VALOR ANUAL DE €1.839,99, COM A ÁREA DE 7.109M2, SITA NA RUA CIDADE DA HORTA, NO ARNEIRO, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS, À “FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA”, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE ESTUDOS AVANÇADOS.”
11. RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.
12. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE 1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2012).

Com os melhores cumprimentos.

P'lo Presidente da Assembleia Municipal,



Gabriel Côrte-Real de Carvalho Goucha
(Primeiro Secretário da Assembleia Municipal)